



# Câmara Municipal de Porto Alegre

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

FL 142  
PROC. Nº 2082/15  
PLL Nº 210/15

PARECER Nº 004 /16 – CUTHAB

**Denomina Rua Ezequiel de Carvalho Corrêa o logradouro público não cadastrado conhecido como Rua F – Loteamento Nossa Senhora da Esperança –, localizado no Bairro Belém Velho.**

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do inc. IX, do art. 56 e do inc. VI do § 2º e § 3º do art. 58, ambos da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto de Lei Legislativo em epígrafe, de autoria do vereador Elizandro Sabino.

A Procuradoria da Câmara, em seu Parecer nº 595/15, fl. 09, declara que não há impedimento jurídico à tramitação da matéria.

A Comissão de Constituição e Justiça, em seu Parecer nº 370/15, fls. 11 e 12 concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

É o breve e sucinto relatório.

Trata-se de denominação de logradouro público, previsto no inciso IX, do artigo 56 da LOMPA e normatizado pelo art. 2º e seguintes da Lei Complementar nº 320/94, com alterações posteriores, também previsto no art. 72 da Lei Complementar nº 434/99.

O PLL encontra amparo legal quanto aos requisitos de legalidade, organicidade e constitucionalidade.

Diante de todo o exposto, mantemos esses entendimentos e concluímos pela **aprovação** do Projeto.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2016.

**Vereador Delegado Cleiton,  
Relator.**



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 2082/15

PLL N° 210/15

Fl. 2

PARECER N° 004 /16 – CUTHAB

Aprovado pela Comissão em 23/2/16

Vereador Elizandro Sabino – Presidente

Vereadora Fernanda Melchionna

Vereador Paulinho Motorista – Vice-Presidente

Vereador Eng° Comassetto

Vereadora Sefora Gomes Mota